

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA nº 008/2019

De 17 de Janeiro de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas  
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora LUZIA  
PEREIRA DOS SANTOS, protocolado em 17/01/2019

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos  
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos  
servidores públicos), com início em 01 de Janeiro de 2019 e término em 01  
de Março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de Janeiro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421  
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 009/2019

De 17 de Janeiro de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o servidor **PEDRO ROBERIO MAIA DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Janeiro 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 17 de Janeiro de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 10/2019 De 17 de Janeiro de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES BARRETO SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2016, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Janeiro 2019.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 17 de Janeiro de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 72/2019

De 25 de Abril de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o servidor **PEDRO AMADOR DA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 25 de Abril 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 25 de Abril de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 73/2019 De 03 de Maio de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **SIDALVA ALVES DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Maio 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 03 de Maio de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº74/2019 De 03 de Maio de 2019

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, conforme requerido pela servidora, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Maio 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 03 de Maio de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com